



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA- FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **AVISO; EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 001/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E NOTA TÉCNICA ATUARIAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipeceta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 001/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPECAETÁ - IPSIPREV, autarquia municipal, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 02.561.555/0001-38, estabelecido no Praça da Matriz, s/nº – Centro – Ipecaetá – Bahia – CEP: 44680-000, neste ato, representado por seu Diretor Presidente Sr. ADAILSON PURIFICAÇÃO DE SANTANA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 512.xxx.685-xx e RG de nº 05.xxx.275-xx SSP/BA, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 08/02/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	Sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Ipecaetá – IPSI, localizado à Praça da Matriz, s/nº – Centro – Ipecaetá – Bahia – CEP: 44680-000.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	ipsi@ipecaeta.ba.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.pmipeceta.transparenciaoficialba.com/diariooficial/

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de Elaboração da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial, em atendimento as necessidades do Regime Próprio de Previdência de Ipecaetá.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do **Instituto de Previdência dos Servidores de Ipecaetá - IPSI**, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Praça da Matriz - s/n, Centro - CEP: 44680-000 - Ipecaetá - Bahia. CNPJ: 02.561.555/0001-38
Telefax (75) 3685-2175 - ipecaeta.ba.gov.br/site/ipsi - Email: ipsi@ipecaeta.ba.gov.br / contato.ipsiprev@gmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ

ORGÃO: 5-IPSI-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ
UNIDADE: 6.01.01 - IPSI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ
PROJETO ATIVIDADE: 9.272.0009.4.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO IPSI
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1802.0000

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor global estimado para contratação será de **R\$ 5.982,06 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos).**

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, conforme previsto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e os respectivos documentos deverão ser entregues na Sede do **Instituto de Previdência dos Servidores de Ipecaetá** ou encaminhados através do **e-mail: ipsi@ipecaeta.ba.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **8 de fevereiro de 2024 às 17:00h**

4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Praça da Matriz - s/n, Centro - CEP: 44680-000 - Ipecaetá - Bahia. CNPJ: 02.561.555/0001-38
Telefax (75) 3685-2175 - ipecaeta.ba.gov.br/site/ipsi - Email: ipsi@ipecaeta.ba.gov.br / contato.ipsiprev@gmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ

- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

- A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
- Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o **Instituto de Previdência dos Servidores de Ipecaetá - IPSI** revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O **Instituto de Previdência dos Servidores de Ipecaetá - IPSI** deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **Instituto de Previdência dos Servidores de Ipecaetá - IPSI**.

Ipecaetá-BA, em 31 de janeiro de 2024.

Patric Santana Ferreira
Agente de Contratação
Portaria IPSI nº 03/2024



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a locação de licença de uso do sistema gerenciador de regimes próprios de previdência social, com prestação de serviços envolvendo: manutenção, treinamento, atualizações e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria em compensação previdenciária.

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

2.1 A Avaliação Atuarial ordinária será realizada de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, constantes na Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022, e suas respectivas Instruções Normativas, contemplando o que segue:

2.1.1 Realização da avaliação atuarial anual com data base em 31/12/2023, contemplando a apuração das Reservas Matemáticas, o Resultado Atuarial (superávit/ déficit técnico) e o respectivo Plano de Custeio, seguindo a metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial aprovada e registrada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV);

2.1.2 Fornecimento dos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente;

2.1.3 Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA) em atendimento ao que dispõe o Art. 241 da Portaria MPS nº 1.467/2022;

2.1.4 Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o Art. 241 da Portaria MPS nº 1.67/2022;

2.1.5 Elaboração do Demonstrativo de Duração do Passivo para apuração do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS, em conformidade com o § 3º do Art. 35 da Portaria MPS nº 1.467/2022;

2.1.6 Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência;

Praça da Matriz - s/n, Centro - CEP: 44680-000 - Ipecaetá - Bahia. CNPJ: 02.561.555/0001-38
Telefax (75) 3685-2175 - ipecaeta.ba.gov.br/site/ipsi - Email: ipsi@ipecaeta.ba.gov.br / contato.ipsiprev@gmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeata.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ

2.1.7 Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção do plano de custeio, conforme o que dispõe o Art. 66 da Portaria MPS nº 1.467/2022;

2.1.8 Elaboração do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com o Art. 241º da Portaria MPS nº 1.467/2022;

2.1.9 Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas dos Municípios;

2.1.10 Realização de uma apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial, de forma online, em data a ser combinada entre as partes Atendimento: Via remoto, telefone, E-mail, chat e redes sociais (WhatsApp).

2.2 A contratada deverá fornecer ainda, serviços de ensino, com ênfase na compreensão e capacitação para elaboração e dos cálculos atuariais. O escopo do ensino abrangerá desde os fundamentos básicos até os aspectos mais avançados da prática atuarial, proporcionando aos participantes um entendimento abrangente e aprofundado das técnicas e metodologias de aplicação para a realização de cálculos atuariais. Garantir que os participantes acompanhem a elaboração detalhada dos cálculos, dando acesso as planilhas e/ou scripts utilizados para sua execução. Os serviços de ensino ocorrerão de forma online, em data a ser definida pelo ente contratante, através de plataforma a ser disponibilizada pela CONTRATADA.

3. DO VALOR ORÇADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Médio Global
1	Contratação de serviços de Elaboração da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial, em atendimento as necessidades do Regime Próprio de Previdência de Ipecaetá.	Serv.	01	R\$ 5.982,06

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. A contratação dos serviços ora descritos justifica-se para cumprimento das obrigações do Instituto de Previdência dos Servidores de Ipecaetá - IPSI, nos termos

Praça da Matriz - s/n, Centro - CEP: 44680-000 - Ipecaetá - Bahia. CNPJ: 02.561.555/0001-38
Telefax (75) 3685-2175 - ipecaeta.ba.gov.br/site/ipsi - Email: ipsi@ipecaeta.ba.gov.br / contato.ipsiprev@gmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ

do quanto previsto no inciso I, do art. 1º, da Lei Federal nº 9.717/98, art. 26 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e arts. 87, parágrafo único e 105, inciso III, da Lei Municipal nº 365, de 13 de junho de 2017, em especial a obrigatoriedade de elaboração da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial do exercício.

4.2 Além disso, o IPSI não possui em seus quadros de funcionários um Atuário, que é o profissional capacitado e habilitado para elaboração do Estudo Atuarial do RPPS.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será pago em parcela única, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial, após a apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal/Fatura correspondente à prestação de serviço.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 03 (três) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;

7.2. Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

7.4. Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;

7.5. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob o aspecto quantitativo e qualitativo, por meio do gestor do contrato, especialmente designado, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o qual anotará em planilhas próprias e específicas, as falhas e irregularidades para que sejam corrigidas pela contratada ou para aplicação de eventuais glosas ou penalidades;

7.6. Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Praça da Matriz - s/n, Centro - CEP: 44680-000 - Ipecaetá - Bahia. CNPJ: 02.561.555/0001-38
Telefax (75) 3685-2175 - ipecaeta.ba.gov.br/site/ipsi - Email: ipsi@ipecaeta.ba.gov.br / contato.ipsiprev@gmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ

7.7. Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;

7.8. Responsabilizar-se pelas despesas com hospedagem e alimentação do Profissional da CONTRATADA sempre que, em decorrência da execução dos serviços tenha de deslocar-se para fora da sede do Município; sendo o mesmo responsável em apresentar documentos fiscais que comprovem a despesa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do Contrato e a expedição da ORDEM DE SERVIÇOS, observada a data estabelecida;

8.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços constantes no Termo de Referência;

8.3. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços;

8.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

8.5. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

8.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

8.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

Praça da Matriz - s/n, Centro - CEP: 44680-000 - Ipecaetá - Bahia. CNPJ: 02.561.555/0001-38
Telefax (75) 3685-2175 - ipecaeta.ba.gov.br/site/ipsi - Email: ipsi@ipecaeta.ba.gov.br / contato.ipsiprev@gmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ

- 9.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- 9.3. O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- 9.4. Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- 9.5. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- 9.6. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.
- 9.7. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Ipecaetá-BA, em 31 de janeiro de 2024.

Patric Santana Ferreira
Agente de Contratação
Portaria IPSI nº 03/2024



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	PAGAMENTO:

Objeto: Contratação de serviços de Elaboração da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial, em atendimento as necessidades do Regime Próprio de Previdência de Ipecaetá.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Elaboração da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial, em atendimento as necessidades do Regime Próprio de Previdência de Ipecaetá.	Serv.	01		

_____, ____ de _____ de 2024.

Carimbo do CNPJ da empresa
e assinatura do responsável